



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 08/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PUBLICADO
Mamonas 04/02/2021
Secretário Municipal de Administração

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE MAMONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho que irá acompanhar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Rosania Conceição Oliveira (Centro); Vitalina Nogueira de Carvalho (Bairro Bela Vista); Eunice Maria de Sá (Bairro Morada do Sol); Fábio Soares da Silva (Bairro Lira); Alen Nunes Alves (Bairro Santana); João Alves Teixeira (Enchu); Greiciquel Alves Ferreira Cardoso (Bairro São Domingos); Tatiane Nunes dos Santos (Bairro Planalto); Gabriel José Vieira (Limoeiro); Luciana Maria Pereira (Pinhão); Mariusa Nunes de Oliveira (Roçado Velho); Veraci Elidia da Silva Dias (Brejão); Idalino Alves da Silva (Barreiro da Cruz); Hélio Ferreira Neves (Paus Preto); Rita Antunes dos Anjos Oliveira (Furadinho); Elisândio Soares de Oliveira (Furadinho); Joaquim Alves de Souza (Riacho das Pedras); Ana Lúcia de Souza (Riacho das Pedras); Valdeir Fernandes Riba (Taboleiro); Zoraides Pereira da Silva (Consulta); Etivaldo Nunes Martins (Consulta); Odete Nunes de Oliveira Alves (Consulta); Dilvanete Nunes de Oliveira (Consulta); Isaías Alves Teixeira (Barra do Sítio); Reinaldo Teixeira Barbosa (Caraíbas de Cima); Cristina Alves (Caraíbas de Cima); José Ângelo Teixeira (Sapé); João Nunes Sobrinho (Gado Bravo); Heldir Alves (Jataí); Vituriano Nunes Pereira (Cabeceira); Carlene Nunes de Andrade (Várzea da Conceição); Luiz Rodrigues dos Santos (Pedra Redonda); Jovino Soares Sobrinho (Pedra Redonda); Graciano Santos de Oliveira (Urubu Galheiro); Zelino Xavier da Silva (Melada); Manoel Aparecido Ferreira da Silva (Caetano); Luiz David dos Santos (Riacho de Areia I); Maurício Luiz do Nascimento (Riacho Fundo).



II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Murilo Antunes da Mata (Secretaria Municipal de Administração); Amanda Dias Jorge (Secretaria Municipal de Finanças); Edileuza de Freitas Silva Pereira (Secretaria Municipal de Saúde); Eni Maria de Deus e Orlando Soares da Silva (Secretaria Municipal de Agricultura); Oniuzá Marques da Silva Neves (Secretaria Municipal de Educação); Isabel Teixeira (Secretaria Municipal de Assistência Social); Flávio Junior Teixeira (Secretaria Municipal de Esportes).

III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Hernane Alves de Sousa (Presidente da Câmara); Isaias Alves Teixeira (Vereador); João Batista de Oliveira (Vereador); Willian Eduardo da Costa Ramos (Vereador); Sidneia Pessoa Xavier (Vereadora); Oraci Mendes da Luz (Vereador); Laurindo Custódio de Sá (Vereador); Joaquim Araújo (Vereador); Valdeci Quaresma.

IV – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

- Alvaci Andrade Câmara (Secretário Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura).

V – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

- Conselho Municipal do Fundeb: Daiane Francielle Marim Lima Alves;
- Conselho Municipal de Assistência Social: Marilza Alves Cabral.

VI – REPRESENTANTES DA EMATER:

- Romerio Alves Nunes (Especialista Agropecuário);

Art. 3º. Os membros do Grupo de Trabalho serão responsáveis por:

- I. Fornecer suporte técnico e disponibilizar todas as informações, documentos e mapas necessários à adequada execução dos trabalhos;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- III. Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;
- IV. Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano;
- V. Realizar a leitura de todos os produtos elaborados e encaminhar considerações sobre os mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

VI. Encaminhar a Minuta de Lei e o Resumo Executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal, a qual deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo plano.

Parágrafo único. Fica instituído que Eni Maria de Deus exercerá a função de coordenador do Grupo de Trabalho e Orlando Soares da Silva exercerá a função de suplente, sendo responsável por gerenciar as demandas de responsabilidade do Grupo de Trabalho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Mamonas – MG, 04 de fevereiro de 2021.

Valdeci Custódio Jorge
Valdeci Custódio Jorge

Prefeito Municipal de Mamonas